



MUNICÍPIO DE PENICHE

DESPACHO

ATRIBUIÇÃO DE PELOUROS

Com vista à coadjuvação do Presidente da Câmara no exercício das suas funções, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faço a seguinte distribuição de pelouros:

Presidente – Henrique Bertino Batista Antunes:

- Administração Geral.
- Recursos Humanos.
- Planeamento e Urbanismo.
- Proteção Civil.
- Solidariedade Social (Habitação Social, Ação Social e Saúde).
- Obras Municipais.
- Sistemas de Energia, Tecnologia e Viaturas (Setores técnicos operativos: Eletricidade, Serralharia, Oficina de Mecânica, Gestão de Viaturas e Equipamentos Informáticos e Tecnológicos).
- Higiene e Limpeza.
- Espaços Verdes (Jardins e Pinhal Municipal).
- Parque de Campismo, Mercados e Feiras.
- Cemitérios.
- Trânsito.
- Proteção Animal.
- Comunicação e Imagem.
- Ligação às Freguesias.

Vice-Presidente - Ana Rita Trindade Petinga:

- Finanças.
- Fundos Comunitários.
- Desenvolvimento Económico (Agricultura, Pesca, Indústria, Comércio e Serviços).
- Cultura.



MUNICÍPIO DE PENICHE

Vereador – Mark Paulo Rocha Ministro:

- Juventude.
- Associativismo.
- Desporto.
- Educação.
- Turismo.
- Gestão Ambiental e Energética (Planeamento, Coordenação, Programação e Execução de projetos com incidência Energética e Ambiental, da responsabilidade do Município ou de entidades externas).
- Inovação, Modernização e Qualidade (Planeamento, Gestão, Controlo e Avaliação de novos modelos de funcionamento dos serviços).

Dê-se conhecimento em reunião da Câmara e aos Serviços Municipais.

Peniche, 21 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes